JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 40.067.503/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de setembro de 2026, às 16h00min, na sede social da **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 57.375.598/0001-10 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente). Presentes também os representantes da Administradora e da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio de Ato Declaratório da CVM nº 15.906, de 03 de outubro de 2017 ("Gestora", e quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da alteração da redação do Capítulo V, artigo 15, do Regulamento do Fundo, referente à Taxa de Custódia; e **(ii)** a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para que pratiquem, em conjunto ou separadamente, todos os atos e assinem os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas da Classe do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a alteração da redação do Capítulo V, artigo 15, do Regulamento do Fundo, referente à Taxa de Custódia, com a exclusão da previsão de que esta se encontra englobada na Taxa de Administração, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 15. *"A Taxa de Custódia da Classe, a ser paga ao Custodiante pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao valor fixo mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), valor este que será atualizado anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor, medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período."*

5.2. Aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do Anexo I ao presente instrumento.

5.3. Autorizar os Prestadores de Serviços Essenciais a celebrarem, em conjunto ou separadamente, todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, assim como a eventual ratificação de quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 02/09/2026 18:31 -03:00

Fernanda Henrique
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: ***.765.818-**
Data: 02/09/2026 18:40 -03:00

Beatriz Tiusso
Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**
Data: 04/09/2026 14:56 -03:00

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 03/09/2026 10:33 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 40.067.503/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo I – Regulamento

JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 40.067.503/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo II – Lista de Presença